

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 001/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
4ª CÂMARA – CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre recurso de Maria Enilda
Farias Gluchy contra decisão do
Conselho do ICHI.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 4ª Câmara do COEPEA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 05 de fevereiro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008038/2014-32,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Deferir o recurso de Maria Enilda Farias Gluchy contra decisão do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI relativa à solicitação de afastamento para estágio de pós-doutorado, nos termos da concessão de Bolsa de Pós-Doutorado da CAPES.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Liane Francisca Huning Birnfeld
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 4ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS